



**DECRETO Nº. 0127/2025.**  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONVOCA A 1ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS  
CIDADES, NO ÂMBITO DA 6ª  
CONFERÊNCIA NACIONAL DAS  
CIDADES, E DÁ PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Poço Redondo – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades de Sergipe, a ser realizada entre 27 e 29 de maio de 2025, com o tema: Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: “Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

**Art. 2º.** A 1ª Conferência Municipal da Cidade, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio de Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual, aprovado por meio da Portaria nº 54/2024 – SEPLAN, de 06 de junho de 2024.

**Art. 3º.** Será instituído, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.
- II Movimentos populares: 26,7%
- III Trabalhadores, por meio de suas entidade sindicais: 9,9%.
- IV Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.
- V Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.
- VI ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 4,2%.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO**



**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito**, Poço Redondo/SE, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOSIVALDO DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL